



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Nº 1113

ANO XVII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.696/2022 =
de 10 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre criação de ponto de taxi.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado 01 PONTO DE TAXI, localizado na
Avenida João Lemos ao lado do Supermercado Michelassi
(Loja 01), com capacidade para 01 (um) carro, em área a ser
demarcado pelo Setor de Trânsito, nos moldes do Decreto nº
4972, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 10 de janeiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.698/2022 =
de 10 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10 de janeiro
de 2022, a Sra. Isleine da Silva Gois, do emprego efetivo de
Instrutor de Laboratório de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 10 de janeiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.699/2022 =
de 10 de janeiro de 2022.**

*Instaura Processo Administrativo
Disciplinar, para apurar supostas
infrações disciplinares praticadas
por empregado público da Prefeitura
Municipal de Bariri.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas
pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,
bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho
de 2021,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, inciso LV,
c.c. art.37, "caput" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo
41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos,
ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa
para apuração de falta grave e aplicação de demissão com
justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disciplinado na Lei Municipal n.
5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão
de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na
Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores
Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei
Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Procedimento
Administrativo nº 2.818/2020; e por fim,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº
29.0001.0106373.2020-4, bem como Ofício da 1ª P.J. n.
299.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura do Processo Administrativo
Disciplinar, em face do servidor público M.D.C., lotado no
emprego público de motorista, regido pela CLT, para apuração
de eventual falta grave praticada, nos termos da alínea b, h,
j, do art. 482, da CLT, à vista dos documentos apresentados
no âmbito do Processo Administrativo n. 2.818/2020.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 9.686, de 15 de dezembro de 2021.

Paragrafo único. As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021.

Art. 3º O processo administrativo disciplinar correrá em SEGREDO, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

Art. 4º Fica designado o servidor Marcelo Aparecido de Mattos, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

Art. 5º O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 6º Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 10 de janeiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 9.700/2022 =
de 12 de janeiro de 2022.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2022:

PRESIDENTE: Marcelo Eduardo Lenharo

MEMBROS: Celso Carlos Cavallieri

Valter Eduardo Favaro

Aparecida Eliana Cardoso Pires

SUPLENTES: Luciana Policarpo Viccari

Jesse Prado Lyra

Natália Regiane Sisto Moreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.498, de 08 de abril de 2021.

Bariri, 12 de janeiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura, Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 02/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 13.000 litros de etanol; 79.950 litros de gasolina comum; 91.400 litros de óleo diesel S-500 e 38.100 litros de óleo diesel S-10, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 04 meses. Encerramento dia 24 de janeiro de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 03/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de sessões de Fisioterapia, Hidroterapia e Natação Terapêutica, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital. Encerramento dia 25 de janeiro de 2022, às 14h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 01/2022, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) Rolo Compactador, ano 2021, destinado a atender as necessidades do Setor de Infraestrutura do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 25 de janeiro de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 02/2022, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) Guincho Plataforma Inclinável, ano 2021, destinado a atender as necessidades do Setor de Infraestrutura do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 26 de janeiro de 2022, às 09h00 horas.

Tomada de Preços nº 02/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para realização da Reforma da Escola Municipal “Prof.ª Ângela Maria Prearo Fortunato”, localizada na Rua Benedito Antônio Ribeiro, nº 155, Jardim Iguatemy, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 58.338/2021. Encerramento dia 01 de fevereiro de 2022, às 09h00 horas.

Concorrência nº 01/2022, tendo por objeto a concessão de uso não remunerado de 04 (quatro) áreas de terras de propriedade do município, localizadas no Aeródromo Municipal de Bariri “Aparecido Osório da Silva”, destinadas à construção de hangar. Encerramento dia 16 de fevereiro de 2022, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Processo Legislativo - 1ª Sessão Legislativa - 2021/2024

Exercício de 2021 - Resumo

<u>Procedimentos</u>	<u>Realizados</u>
Sessão Camararia = Ordinária/Extraordinária/Solene	34
Parecer (Comissões Permanentes)	117
Reunião Comissão Permanente	07
Audiência Pública	04
Projeto de Lei Ordinária (Executivo)	72
Projeto de Lei Complementar (Executivo)	11
Mensagens do Prefeito a Projetos de Leis	88
Projeto de Lei Ordinária (Legislativo)	33
Projeto de Decreto Legislativo	05
Decreto Legislativo Promulgado	05
Projeto de Resolução	07
Resolução Promulgada	06
Emenda Impositiva no Orçamento	19
Substitutivo/Emenda a Projeto	14
Autógrafo	100
Requerimento	115
Moção	89
Indicação	137
Veto Total/Parcial do Prefeito	01
Projeto de Lei do Executivo - (Retirado/Arquivado)	05
Projeto de Lei do Legislativo - (Retirado/Arquivado)	05
Ato da Mesa/Presidência	15
Portaria	09
Edital	07
Ofício Expedido	273
Licitação/Contrato/Aditamento	04
Protocolo Geral	1079
Total Procedimentos	2260

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP